

DECRETO Nº 161, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 116.249,28 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição suplementar no valor de **R\$ 116.249,28 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 447)	R\$ 2.733,23
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.01	02.12.01.339039.23.122.0014.2.645.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 323)	R\$ 113.516,05

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339030.27.812.0010.2.614.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 440)	R\$ 2.733,23
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.02	02.12.02.339039.23.122.0013.2.644.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 392)	R\$ 113.516,05

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 19 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 20/05/2021